



Câmara Municipal de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

RESOLUÇÃO Nº 307, de
14 de outubro de 1983.

Altera dispositivo da Resolu-
ção nº 306/83, instituindo vo-
tação secreta para concessão-
de honraria.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguin-
te Resolução:

Artigo 1º - O inciso IV, do artigo 2º, da Resolução nº 306, de
18 de março de 1983, passa a vigorar com a seguinte
redação:

"Artigo 2º -

IV - as propostas, escolhidas na confor-
midade do inciso anterior, serão
converitdas em Projetos de Decreto
Legislativo que, apresentados em
Sessão Ordinária e considerados co-
mo "Objeto de Deliberação", fica-
rão sujeitos à tramitação normal -
dos demais projetos e deverão ser
aprovados, mediante escrutínio se-
creto, por, no mínimo, dois terços
(2/3) dos Membros da Câmara;"

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publica-
ção, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos quatorze dias do mês de
outubro de mil novecentos e oitenta e três.

= João Franco Cappio =
Presidente da Câmara

= José Prudente do Espírito Santo =
1º Secretário

Publicada, nesta Câmara, na data supra.

= Roberto Oliveira Santos =
Diretor Geral